



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 016/2019

Dispõe sobre a designação, atribuições e jornada de trabalho do ocupante de cargo em comissão, de Diretor Clínico Odontológico do Setor de Odontologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marechal Floriano-ES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Felipe Bonesi Alvarenga**, Odontólogo, matrícula nº 5762, para:

- I – Atender aos pacientes que procuram o serviço de Odontologia da municipalidade;
- II– Coordenar o setor de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde de Marechal Floriano;
- III– Planejar as atividades do setor de odontologia;
- IV – Acompanhar os profissionais da Odontologias Unidades Básicas de Saúde – USB's, do Município;
- V –Retirar, receber e inspecionar o material odontológico, fornecido pelas empresas.
- VI – Emitir relatório mensal das ações efetuadas e dar ciência, das mesmas, ao Secretário Municipal de Saúde;

Art. 2º A jornada laboral será cumprida, como segue:

- I – Nas segundas e terças-feiras, no atendimento ao inciso “I”;
- II – Nas quartas, quintas e sextas-feiras, no atendimento aos incisos “II”, “III”, “IV”, “V” e “VI”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Floriano-ES, 01 de julho de 2019.

Paulo Lovatti Júnior
Secretário Municipal de Saúde